



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
**Gestão de Pessoas**

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 11/2024**

**RETIFICAÇÃO N° 01**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG n° 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório ofertado pelo *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, conforme fundamentação legal presente Lei n° 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Resolução CONSUP 38, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instrução Normativa n° 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Resolução CNE/CEB n° 01, de 21 de janeiro de 2004; Instrução Normativa n° 01 de 28 de julho de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e na Resolução CONSUP n° 35 de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e nas demais normas aplicáveis, torna pública a retificação de número 01, referente ao edital de número 11 de 2024, destinado a seleção de estudantes para Estágio não-obrigatório no IFMG Campus Avançado Ponte Nova, de acordo com o que se segue:

**Onde se lê:**

1.3.6. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE deverá informar que deseja participar da reserva de vagas aos autodeclarados pretos e pardos enviando a Formulário do Anexo II para o e-mail [concursos.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br).

**Leia-se:**

1.3.6. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE deverá informar que deseja participar da reserva de vagas aos autodeclarados pretos e pardos enviando a Formulário do Anexo II para o e-mail [concurso.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concurso.pontenova@ifmg.edu.br).

**Onde se lê:**

1.4.3.1 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente deverá: encaminhar ao e-mail [concursos.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br), cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

**Leia-se:**

1.4.3.1 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente deverá: encaminhar ao e-mail [concurso.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concurso.pontenova@ifmg.edu.br), cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

**Onde se lê:**

2.7 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: [concursos.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br).

**Leia-se:**

2.7 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: [concurso.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concurso.pontenova@ifmg.edu.br).

**Onde se lê:**

3.4.1.1 Os candidatos classificados conforme item 3.4.1 deverão encaminhar para o endereço [concursos.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br), conforme cronograma do item 10, os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae Simplificado (ANEXO III);
- b) Histórico Escolar ou ficha acadêmica, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no Currículo Vitae Simplificado.

**Leia-se:**

3.4.1.1 Os candidatos classificados conforme item 3.4.1 deverão encaminhar para o endereço [concurso.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concurso.pontenova@ifmg.edu.br), conforme cronograma do item 10, os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae Simplificado (ANEXO III);
- b) Histórico Escolar ou ficha acadêmica, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no Currículo Vitae Simplificado.

**Onde se lê:**

5.2 O recurso deve ser enviado por e-mail à Direção de Ensino do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova ([concursos.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br)), com o Assunto: Recurso – Edital de Estágio – Tecnologia em Processos Gerenciais, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado preliminar no *site* do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)).

**Leia-se:**

5.2 O recurso deve ser enviado por e-mail à Direção de Ensino do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova ([concurso.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concurso.pontenova@ifmg.edu.br)), com o Assunto: Recurso – Edital de Estágio – Tecnologia em Processos Gerenciais, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado preliminar no *site* do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)).

**Onde se lê:**

8.8 O estudante pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento (ANEXO V) deve ser apresentado, através do e-mail ([concursos.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br)), para o Setor de Gestão de Pessoas responsável pela sua convocação.

**Leia-se:**

8.8 O estudante pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento (ANEXO V) deve ser apresentado, através do e-mail ([curso.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:curso.pontenova@ifmg.edu.br)), para o Setor de Gestão de Pessoas responsável pela sua convocação.

**Onde se lê:****10. CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	09/04/2024 a 15/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Divulgação da lista de inscritos e horário da entrevista	a partir 16/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Realização da entrevista	a partir de 18/04/2024	Presencial no Campus Avançado Ponte Nova
Resultado 1ª etapa	a partir de 19/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
<b>Envio dos documentos da Etapa 02 conforme item 3.4.1.1 do Edital</b>	até 01 dia útil da divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	<a href="mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br">concursos.pontenova@ifmg.edu.br</a>
Realização da Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e Publicação do Resultado preliminar (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 24/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Recurso	até 24 horas da divulgação do resultado preliminar (1ª e 2ª etapa) no site	<a href="mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br">concursos.pontenova@ifmg.edu.br</a>
Publicação do Resultado final (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 26/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Divulgação dos dias e horários para Heteroidentificação para candidatos declarados pretos ou pardos	a partir de 26/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

Heteroidentificação para candidatos declarados pretos ou pardos	a partir de 29/04/2024	entrevista, presencial
Resultado da Heteroidentificação	a partir de 30/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Recurso	até 24 horas da divulgação do resultado da heteroidentificação no site	<a href="mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br">concursos.pontenova@ifmg.edu.br</a>
Homologação do Resultado final (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 02/05/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

**Leia-se:**

## 10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	09/04/2024 a 15/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Divulgação da lista de inscritos e horário da entrevista	a partir 16/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Realização da entrevista	a partir de 18/04/2024	Presencial no Campus Avançado Ponte Nova
Resultado 1ª etapa	a partir de 19/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
<b>Envio dos documentos da Etapa 02 conforme item 3.4.1.1 do Edital</b>	até 01 dia útil da divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	<a href="mailto:curso.pontenova@ifmg.edu.br">curso.pontenova@ifmg.edu.br</a>
Realização da Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e Publicação do Resultado preliminar (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 24/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Recurso	até 24 horas da divulgação do resultado preliminar (1ª e 2ª etapa) no site	<a href="mailto:curso.pontenova@ifmg.edu.br">curso.pontenova@ifmg.edu.br</a>
Publicação do Resultado final (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 26/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

Divulgação dos dias e horários para Heteroidentificação para candidatos declarados pretos ou pardos	a partir de 26/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Heteroidentificação para candidatos declarados pretos ou pardos	a partir de 29/04/2024	entrevista, presencial
Resultado da Heteroidentificação	a partir de 30/04/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Recurso	até 24 horas da divulgação do resultado da heteroidentificação no site	<a href="mailto:concurso.pontenova@ifmg.edu.br">concurso.pontenova@ifmg.edu.br</a>
Homologação do Resultado final (1ª etapa+2ª etapa)	a partir de 02/05/2024	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

**Onde se lê:**

11.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: [concursos.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concursos.pontenova@ifmg.edu.br).

**Leia-se:**

11.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: [concurso.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:concurso.pontenova@ifmg.edu.br).

Ponte Nova, 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/04/2024, às 12:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1903443** e o código CRC **30CD731F**.